

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 499/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 16319/2022

Substitutivo ao Processo nº 13099/2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: **Projeto de Lei Complementar** que “Dispõe sobre a política municipal de regularização fundiária urbana do município de Cuiabá-MT e revoga a lei complementar nº 345/2014, e dá outras providências.” (**Mensagem nº 93/2022**).

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 02/12/2022 10:55

Checksum: **C373A466024008D779C82F47491BEF135DA37142F37ACC275650290D56C9CE0B**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003300380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

